

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 493/2024.

Processo SGP-e UDESC 3641/2024.

Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

1. OBJETO:

Contratação da Capacitação intitulada “Sua Melhor versão e a geração de valor na Educação” a ser ministrada na Udesc Alto Vale no dia 19/02/2024, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), tendo como público alvo os servidores e discentes da Udesc Alto Vale.

2. JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação de contratação de capacitação a ser ministrada na Udesc Alto, em Ibirama, no dia 19/02/2024, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), conforme planejamento da equipe Diretiva do Campus. É uma capacitação com capacidade para até 100 (cem) pessoas, destinada aos servidores docentes e discentes da Udesc Alto Vale em que o tema tem como objetivo o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, quando serão abordados temas como: a Construção da jornada do servidor, Paradigmas que impedem o crescimento, elementos de uma equipe de alta performance e que o fim tem que ser melhor que o começo, dentre outros. A Udesc Alto Vale costumeiramente promove eventos de capacitação e atualização destinados a seu quadro de pessoal e esse evento vem de encontro a esse aprimoramento constante dos servidores e demais colaboradores que dela fazem parte. Diante disso, este é um dos eventos de capacitação, atualização e aprimoramentos dos servidores da Udesc Alto Vale para o ano de 2024. Tanto a Universidade quanto a sociedade vivem em constante evolução e diante disso, justifica-se a presente contratação, pois ela visa aprimorar e desenvolver as pessoas que dá Udesc fazem parte, visto que é um espaço de convivência de pessoas das mais variadas idades, culturas, costumes e comunidades. Manter o quadro de pessoal em constante desenvolvimento é fundamental para atender as demandas e necessidades do serviço público e também universitário. A empresa contratada atualmente conta com profissionais capacitados e especializados em nível superior, com amplo currículo que confere experiência profissional e credibilidade ao trabalho por eles desenvolvido e ora pleiteada a contratação.

3. CONTRATADA:

Instituto Thiago Caetano Ltda.

CNPJ: 42.866.824/0001-99

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Justifica-se a presente contratação por se tratar de empresa reconhecida e gabaritada para executar o trabalho a ser contratado, tendo realizado inúmeros trabalhos regionalmente reconhecidos.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.997,00 (Dois mil, novecentos e noventa e sete reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEAVI	5852	1.500.100.000	339039.48	R\$ 2.997,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico encontra-se na página 101 do processo SGP-e nº 3641/2024

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 493/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **3641/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Ibirama/SC, 9 de fevereiro de 2024.

Marino Luiz Eyerkauf - Diretor Geral/CEAVI
(assinado digitalmente)